

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2025

Última atualização 17/04/2025

**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

**Unidade compradora:** 200006 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 17/04/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00394494000136-1-000406/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de 02 vagas na ação de desenvolvimento intitulada "Curso Avançado: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o uso de Inteligência Artificial - Atualizado com a Lei nº 14.133/2021 e a IN/SEGES nº 65/2021", a ser realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2025, com carga horária 16h, na modalidade online, fornecida pela empresa Inove Treinamentos e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ: 50.088.618/0001-23.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.780,00

## VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.780,00

## Itens

## Arquivos

## Contratos/Empenhos

## Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento na área de administração pública Treinamento na área de administração pública	2	R\$ 2.890,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90/2025

Última atualização 29/04/2025

**Local:** São Luís/MA    **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Unidade compradora:** 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 29/04/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00509018000113-1-000877/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos: Inovações com Inteligência Artificial", com carga horária de 16h/aulas, a ser realizado nos dias 5 e 6 de maio de 2025, na modalidade online (ao vivo) e que será ministrado pelo instrutor Thiago Zagatto, em turma aberta, referente à inscrição de 12 (doze) servidores.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 30.000,00

## VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.000,00

## Itens

## Arquivos

## Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 30.000,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Última atualização 30/04/2025

**Local:** Natal/RN    **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Unidade compradora:** 925772 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 07628844000120-1-000013/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do curso online e ao vivo para capacitação profissional de 25 (vinte e cinco) servidores, intitulado de "Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial Prático na Administração Pública.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 29.900,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 29.900,00

**Itens**

**Arquivos**

**Contratos/Empenhos**

**Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	25	R\$ 1.196,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

**PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL**

	<b>Razão Social da empresa:</b> ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.					
	<b>Nome fantasia (se houver):</b> ZENITE EDITORA					
	<b>CNPJ:</b> 86.781.069/0001-15					
	<b>Endereço:</b> Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná					
	<b>CEP:</b> 80.240-000					
	<b>Telefone:</b> (41) 2109-8660					
	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:comercial@zenite.com.br">comercial@zenite.com.br</a>					
	<b>Dados Bancários:</b> BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4   Conta Corrente: 84229-X					
	<b>Nome</b> do Representante legal da empresa: Alexandra Melek Lorenzetti					
	<b>CPF:</b> 757.729.819-00					
	<b>RG/órgão emissor:</b> 1.918.570/SSP/SC					
	<b>E-mail</b> do Representante legal da empresa: <a href="mailto:alexandra.melek@zenite.com.br">alexandra.melek@zenite.com.br</a>					
	<b>Telefone</b> do Representante legal da empresa: (41) 2109-8660					
	<b>Instrumento de outorga de poderes:</b> Procuração					
	<b>Certificação digital:</b> O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? ( X )Sim ( ) Não					

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	05	Inscrição	<b>CAPACITAÇÃO ON LINE: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b> , que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 16/06/2025 a 24/06/2025, carga horária de 16 horas.	R\$ 2.700,00	R\$ 1.080,00	R\$ 12.420,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 12.420,00</b>

Participante Cortesia: 01 – Participantes Pagantes: 05 – Total de participantes: 06

	O preço por item compreende todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, excetuando-se as despesas relacionadas a passagens, diárias e quaisquer outras vinculadas às obrigações da contratante.
	<b>Prazo de entrega ou execução do objeto:</b> 16/06/2025 a 24/06/2025
	<b>Data da elaboração da proposta:</b> 19/05/2025
	<b>Prazo de validade da proposta:</b> 16/06/2025



	<b>Nome do responsável pela proposta:</b> Alexandra Melek Lorenzetti
	<b>Telefone do responsável pela proposta:</b> (41) 2109-8660
	<b>e-mail do responsável pela proposta:</b> <a href="mailto:alexandra.melek@zenite.com.br">alexandra.melek@zenite.com.br</a>
	<b>Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):</b>

**Forma de pagamento:**

*O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.*

**Obs.: Informar o que está incluso no valor das inscrições.**

**Para ver o conteúdo completo, conteúdo, professores e programação segue link:**  
[https://zenite.com.br/zenite\\_online/ia-aplicada-contratacoes-publicas/](https://zenite.com.br/zenite_online/ia-aplicada-contratacoes-publicas/)

ALEXANDRA MELEK Assinado de forma digital  
 por ALEXANDRA MELEK  
 LORENZETTI:757729 LORENZETTI:75772981900  
 81900 Dados: 2025.05.19  
  
 09:30:16 -03'00'

**Alexandra Melek Lorenzetti**

**Coordenadora de Processos Jurídicos**



**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

**PARECER Nº 372/2025-ADVOSF**  
Processo nº 00200.007418/2025-58

*Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Treinamento externo. Participação de 6 (seis) servidores no treinamento externo "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E ESTATAIS". Análise jurídica. Pela aprovação, com recomendações.*

## 1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica da contratação direta da ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A, objetivando a participação de 6 (seis) servidores no treinamento externo "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E ESTATAIS", no período de 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade *online*, com carga horária de 16 horas, ao custo total de **R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)**.

A pretensa contratação se dará na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
(...)

III-contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Os servidores indicados para a participação no evento estão lotados na Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), sendo eles:

- 1) Felipe Orsetti Prado – matrícula 254761;
- 2) Gilberto José Carneiro da Cunha Neto – matrícula 421070;
- 3) Heloísa Lopes Miranda – matrícula 226893;
- 4) Karina França Caxito – matrícula 225542;
- 5) Jullyanne Rodrigues Lopes Brito – matrícula 225773;
- 6) Luis Paulo Paglione Marcondes – matrícula 397778.

Passo seguinte, foram juntados aos autos as seguintes documentações:

1. Requerimento nº 001/2025 – COATC/SADCON (doc. nº 00100.067404/2025-11);
2. Documento de Formalização da Demanda – DFD, no qual consta a solicitação de treinamento externo, descrição do treinamento, justificativa do chefe imediato, demonstração por parte da unidade da notória especialização da empresa e profissionais, mapa de riscos da contratação, além da declaração e termo de compromisso dos participantes (doc. nº 00100.067404/2025-11-1);
3. Currículo *lattes* do palestrante Jose Anacleto Abduch Santos (doc. nº 00100.067404/2025-11-2);
4. Currículo *lattes* da palestrante Alessandra Corrêa Santos (doc. nº 00100.067404/2025-11-3);
5. Currículo do palestrante Wellington Rodrigo Monteiro (doc. nº 00100.067404/2025-11-4);
6. Proposta Comercial contendo conteúdo programático do evento (doc. nº 00100.067404/2025-11-5);





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

7. *Folder* explicativo sobre o evento (doc. nº 00100.067404/2025-11-6);
8. Despacho nº 1204/2025 – SEDDEV/COAPES/SEGP (doc. nº 00100.074635/2025-81);
9. Parecer Técnico nº 630/2025 – SEGCAS (doc. nº 00100.077540/2025-10);
10. Ofício nº 213/2025 – SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.084331/2025-22);
11. Despacho nº 196/2025 - COADFI/ILB (doc. nº 00100.090082/2025-12);
12. Nova proposta comercial com validade até 16/06/2025 (doc. nº 00100.090082/2025-12-1);
13. *Folders* de cursos similares ofertados pela pretendida contratada (doc. nº 00100.090082/2025-12-2);
14. Pesquisa de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (doc. nº 00100.090082/2025-12-3);
15. Três Notas de Empenho emitidas no ano de 2025 (doc. nº 00100.090082/2025-12-4);
16. Termo de Referência (doc. nº 00100.090096/2025-28);
17. Ofício nº 264/2025 – COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.092364/2025-46);

Por meio do Relatório Preliminar nº 033/2025–SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.093273/2025-28) foi relatado o histórico processual e encaminhados os autos a esta Advocacia para análise de regularidade, juntamente com os documentos de habilitação dispostos no doc. nº 00100.093273/2025-28, anexo 1.



**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

## 2. ANÁLISE

Inicialmente, a presente análise se restringe à juridicidade da contratação direta ora apresentada, não cabendo adentrar em critérios de mérito próprios da autoridade competente ou de unidades com atribuições específicas, assim entendidas aquelas atinentes ao preenchimento dos requisitos relativos a interesse, necessidade e conveniência administrativa em autorizar a participação dos servidores no pretendido evento de capacitação profissional.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Contudo, há situações em que o legislador admite a celebração do pacto contratual independente de licitação anterior; são as hipóteses de dispensa e a inexigibilidade de licitação. A lei especifica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante o art. 74, veja-se:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

(grifos nossos)

Conforme estabelece o item 2.1 do TR (doc. nº 00100.090096/2025-28), a presente contratação enquadra-se no disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inviável a competição para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A demanda é justificada na necessidade de treinamento de pessoal, conforme disposto no item 4.1 do DFD, nos seguintes termos (doc. nº 00100.067404/2025-11-1):

*“A Inteligência Artificial (IA) está transformando a forma como as contratações públicas são realizadas, tornando os processos mais ágeis, estratégicos e eficientes. Essa capacitação permitirá que a unidade utilize IA para automatizar análises, reduzir tempo na elaboração de documentos, aprimorar a gestão de riscos e facilitar a escolha de fornecedores. Além disso, o uso da IA fortalece a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo contratações mais assertivas, transparentes e alinhadas às melhores práticas de governança pública.”*





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Em relação à notória especialização, o órgão demandante teceu considerações no item 5.2 do DFD (doc. nº 00100.067404/2025-11-1) e no item 1.2.3 do TR (doc. nº 00100.090096/2025-28).

Desse modo, à luz das justificativas apresentadas, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento da contratação no formato proposto.

Além disso, há de se analisar o atendimento aos demais requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 72, que assim determina:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

No que se refere à previsão constante do **inciso I**, encontram-se acostados aos autos os documentos referentes à formalização da demanda (doc. nº 00100.067404/2025-11-1), bem como o Termo de Referência (doc. nº 00100.090096/2025-28). A avaliação dos eventuais prejuízos decorrentes da não contratação está detalhada no item 6 do Documento de Formalização da Demanda (doc. nº 00100.067404/2025-11-1).

Como se informa no Relatório Preliminar nº 033/2025-SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.093273/2025-28), por se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada, nos termos do § 6º do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

A estimativa da despesa, **inciso II**, foi registrada no Anexo II do TR (doc. nº 00100.090096/2025-28) e corresponde ao valor da proposta apresentada pela empresa (doc. nº 00100.090082/2025-12-1). Quanto a este ponto, observa-se que o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 exige que a elaboração de tal estimativa atenda ao disposto no art. 23 daquela norma, que determina, no que importa:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

(...)

*§ 4º Nas **contratações diretas por inexigibilidade** ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da **apresentação de notas fiscais***





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

**emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

(...)

[grifos nossos]

Complementarmente, há de se atentar para o disposto no ADG nº 14/2022, cujo art. 14 assim dispõe:

*Art. 14. O valor estimado das contratações de bens e serviços deverá ser calculado a partir de cesta aceitável de preços que reflita os valores de mercado, obtida por meio de pesquisa de preços.*

*§ 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretendente contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo.*

*§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:*

*I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado;*

*II - por meio da comprovação da regularidade de preços feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº25/2022)*

[grifos nossos]





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Foram identificadas três ofertas de treinamentos *online* com características similares, promovidas pela pretendida contratada, conforme registrado no documento nº 00100.090082/2025-12-2. Ademais, consulta realizada ao Portal Nacional de Contratações Públicas evidenciou que, ao longo do exercício de 2025, outras empresas também ofertaram cursos de natureza análoga, com valores compatíveis aos ora propostos (doc. nº 00100.090082/2025-12-3).

Adicionalmente, foram apresentadas três Notas de Empenho emitidas no exercício de 2025, todas referentes ao mesmo curso, o que corrobora a regularidade das contratações previamente realizadas com a referida empresa (doc. nº 00100.090082/2025-12-4). Ressalte-se que os documentos analisados demonstram que o valor ofertado à Casa corresponde àquele praticado junto a outras entidades públicas, evidenciando isonomia na política de preços adotada pela contratada.

À vista do conjunto probatório constante dos autos, a COADFI/ILB emitiu parecer favorável, **reconhecendo a regularidade da contratação pretendida e a razoabilidade do valor proposto**, conforme disposto no documento nº 00100.090082/2025-12.

Diante da documentação apresentada, os procedimentos foram ratificados pela COCVAP, pois, de acordo com órgão, estavam em conformidade com o que dispõe o artigo 14, § 6º, incisos I e II do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.092364/2025-46).

Nesses termos, opina-se pela regular observância ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pendente a análise da autoridade competente acerca do requisito previsto no **inciso VII** (justificativa do preço) do mesmo dispositivo.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Quanto ao disposto no **inciso III** do mencionado art. 72, consta dos autos Parecer Técnico nº 630/2025-SEGCAS (doc. nº 00100.077540/2025-10) e o Ofício nº 213/2025-SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.084331/2025-22). A presente manifestação, por sua vez, atenderá à exigência relativa ao parecer jurídico.

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SAFIN (art. 23 do ADG nº 14/2022) para que **o inciso IV** seja atendido. Cabe providenciar também a autorização da despesa pela Diretora-Geral, em atenção ao disposto no art. 9º, inciso III, da PCSF.

O atendimento do **inciso V** é evidenciado pelas certidões de regularidade de praxe (doc. nº 00100.093273/2025-28-1). Recomenda-se, contudo, a renovação de quaisquer certidões cuja validade possa estar expirada no momento da formalização da prorrogação da avença.

Quanto ao disposto no **inciso VI**, o item 1.2 do TR buscou justificar a escolha da futura contratada. Caberá à autoridade competente avaliar as justificativas e aceitá-las ou não.

A razão da escolha da futura contratada, precipuamente, se dá com base em sua notória especialização, a qual inviabiliza a contratação de profissional para a prestação de serviço trivial ou rotineiro. A escolha deve recair sobre profissional dotado de especialização incontroversa, com qualificação distinta, aferida por critérios objetivos e reconhecidos no mercado, tais como: formação acadêmica e profissional do contratado e sua equipe; publicações pertinentes ao objeto do treinamento, experiência anterior etc.

Anota-se terem sido juntados aos autos documentos destinados à sua comprovação (doc. nº 00100.067404/2025-11). Alertamos, no entanto, para a necessidade de observância ao disposto no





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, no que tange a impossibilidade de subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o **inciso VIII** e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (art. 9º, III c/c art. 13, II, da PCSF), a designação dos gestores (art. 9º, IX, da PCSF) e aprovação do TR (art. 9, IV, da PCSF). É importante que a autoridade competente e os servidores envolvidos observem as disposições legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

Em relação à formalização do ajuste, está consignado no TR que o instrumento contratual será substituído pela correspondente nota de empenho (item 4.1.1 do TR), pois o valor total estimado para a contratação se encontra em patamar inferior ao previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Assim, o caso em tela enquadra-se na exceção prevista no artigo 95, inciso I, da mesma lei, com base na interpretação fornecida por esta Advocacia no Parecer nº 157/2024-ADVOSF.

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, desde que observadas as recomendações contidas no presente parecer e que a autoridade competente delibere no sentido de autorizar a formalização do ajuste, a ADVOSF opina pela juridicidade da contratação proposta e do





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

procedimento adotado, podendo o feito prosseguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

**É o Parecer<sup>2</sup>.**

Brasília, 30 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*  
**FELIPE DE PAULA LYRA**  
Advogado do Senado Federal – OAB/DF nº 76.533  
Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações

---

<sup>2</sup> Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Amanda Olivette Monteiro (OAB/DF nº 70.313).





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

Processo: **00200.007418-2025-58**

**TERMO DE REFERÊNCIA 48/2025 – COADFI/ILB**

**1. Objeto da contratação**

**1.1. Definição do objeto**

**1.1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação para inscrição de 06 (seis) servidores (abaixo) da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) do Senado Federal, no treinamento externo “Inteligência Artificial aplicada às Contratações da Administração e Estatais”, a ser realizado pela empresa Zênite Informações e Consultoria S.A. no período de 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade online, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1. Felipe Orsetti Prado – matrícula 254761;
2. Gilberto José Carneiro da Cunha Neto – matrícula 421070;
3. Heloísa Lopes Miranda – matrícula 226893;
4. Karina França Caxito- matrícula 225542;
5. Jullyanne Rodrigues Lopes Brito – matrícula 225773;
6. Luis Paulo Paglione Marcondes – matrícula 397778

**1.2. Justificativa para a contratação**

**1.2.1. Descrição da situação atual:**

**1.2.1.1.** A Inteligência Artificial (IA) está transformando a forma como as contratações públicas são realizadas, tornando os processos mais ágeis, estratégicos e eficientes. Essa capacitação permitirá que a unidade utilize IA para automatizar análises, reduzir tempo na elaboração de documentos, aprimorar a gestão de riscos e facilitar a escolha de fornecedores. Além disso, o uso da IA fortalece a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo contratações mais assertivas, transparentes e alinhadas às melhores práticas de governança pública.

**1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada:**

**1.2.2.1.** COATC: Cinco servidores (dois servidores, uma auxiliar parlamentar e duas chefes de serviço), os quais são responsáveis pela elaboração de editais e contratos, cujas atividades envolvem a redação, análise e revisão de documentos fundamentais para os processos licitatórios. Com a





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

capacitação, esses profissionais poderão utilizar IA para otimizar a estruturação dos contratos, automatizar a análise de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e aumentar a precisão na avaliação de riscos e exigências contratuais.

**SADCON:** O coordenador da Secretaria será capacitado para ter uma visão global da implementação da IA nas contratações públicas, facilitando a gestão estratégica e a integração das novas práticas na unidade. A escolha desses participantes visa a garantir que todas as etapas do processo de contratação sejam beneficiadas, promovendo mais eficiência, segurança e modernização nas práticas do setor.

**1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:**

**1.2.3.1.** Tem-se que a Zênite Informação e Consultoria S.A. é reconhecidamente instituição de destaque no segmento de orientação, capacitação e treinamento de agentes públicos, na medida em que vem promovendo, com sucesso, há mais de 30 (trinta) anos, treinamentos na área de licitações e contratos administrativos, possuindo todas as condições habilitatórias necessárias à contratação com o Poder Público. Para tanto, basta verificar no cadastro das empresas do grupo junto ao SICAF, TCU e Controladoria-Geral da União que não há registro de penalidade ou sanção por desatendimento de qualquer obrigação contratual relativa a treinamento e capacitação de pessoal. A empresa já foi contratada em outras oportunidades, pelo Senado Federal, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, o que evidencia ainda mais sua notória especialização. As capacitações Zênite, entre outras, reúnem as seguintes características: conhecimento teórico e prático; capacidade de compreender e dimensionar os mais variados problemas que podem ocorrer nessa área e potencial para idealizar e construir as soluções que tais problemas requerem; metodologia e didática para comunicar adequadamente a informação; conteúdo técnico, fruto de estudos e pesquisas intensos, mas transmitido por meio de abordagem clara, simples e bastante acessível; material revisado e atualizado, portanto, com absoluto grau de confiabilidade; informações inovadoras, que abordam, com criatividade e talento, problemas complexos e de cunho prático, vivenciados diariamente pelo agente que atua com contratação pública; conteúdo exclusivo produzido pela equipe interna Zênite, somado a entendimentos doutrinários, das cortes de contas e do Poder Judiciário, atualizados; consideram a realidade e as necessidades da Administração Pública; plataforma própria (Zênite Online), que centraliza, para os cursos online, o acesso as aulas, materiais, replays e controle de presença, tudo isso em ambiente seguro com tecnologia de ponta, permitindo qualidade das transmissões e alta disponibilidade.

No tocante ao corpo técnico escolhido para o curso, percebe-se pela análise curricular dos professores como são gabaritados academicamente: José Santos é Doutor em Direito Administrativo da renomada Universidade Federal do Paraná (UFPR) bem como Wellington Monteiro possui Ph.Ds em IA e Otimização Matemática pela PUC-PR. Wellington Monteiro leciona há mais de 6 anos como professor da área de TI e possui vasto repertório profissional. José Santos é Procurador do Estado do Paraná, professor de Direito Administrativo e coleciona inúmeras obras sobre o tema de Contratos Administrativos e Licitações Públicas ao passo que Alessandra Santos também possui em suas credenciais a escrita de artigos e obras sobre o tema de Contratações Públicas. Nesse sentido, percebe-se como os instrutores possuem repertório na seara de contratações públicas e de ferramentas de TI e





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

Inteligência Artificial, indo ao encontro do conteúdo programático do curso aqui pleiteado. Nesse diapasão, os servidores indicados pela SADCON laboram na COATC (Coordenação de Apoio Técnico a Contratações) e possuem inegavelmente estreita relação com a temática do curso, de modo que o aprendizado de possíveis aplicações do uso de TI e IA em Contratações Públicas é tendência estratégica da Casa.

Dessa forma, destaca-se a sinergia de três fatores importantes a se justificar a contratação no contexto aqui inserido, o alinhamento entre: a notória capacidade dos professores, o conteúdo do curso aqui pleiteado e os conhecimentos buscados pelos servidores de modo a contribuírem para sua área de atuação. Nesse sentido, a SADCON nos parece estar sendo cirúrgica na busca desse curso. É dizer, conforme alegado em DFD, a Secretaria espera que com os aprendizados de TI e IA possa contribuir de modo a realizar contratações cada vez mais assertivas, transparentes e alinhadas às melhores práticas de governança pública.

Por fim, destaca-se que a pretendida contratada possui vasta experiência na organização de cursos desse quilate. Trata-se de empresa destacada no ramo de cursos de Contratações Públicas e Licitações, de modo que é recorrentemente buscada por servidores da Casa interessados em conhecimentos nessa área como se evidencia nas contratações recentes de treinamentos nos processos NUP 00200.001095/2024, 00200.004772/2024-40 e 00200.004737-2025-10.

Diante do exposto, resta incontroverso, salvo melhor juízo, a inegável qualificação dos facilitadores responsáveis pelo curso bem como da empresa. Opina-se, nesse sentido, por estarem presentes os elementos caracterizadores da notória especialização.

#### **1.2.4. Resultados esperados com a contratação:**

**1.2.4.1.** A capacitação é relevante para as funções desempenhadas pelos servidores, pois a IA possibilita ganhos significativos na análise de documentos, identificação de riscos e automatização de tarefas. O treinamento permitirá que os participantes apliquem IA para avaliar fornecedores, elaborar editais e contratos de forma mais eficiente e melhorar a fiscalização da execução contratual. Além disso, a IA contribui para a tomada de decisões mais embasadas e estratégicas, elevando a qualidade e confiabilidade dos processos administrativos.

**1.2.4.2.** Ao final do treinamento, os participantes estarão capacitados para aplicar a Inteligência Artificial (IA) na otimização dos processos de contratação pública, tornando-os mais ágeis, eficientes e estratégicos. Serão capazes de automatizar a análise de riscos e seleção de fornecedores, reduzindo o tempo necessário para a tomada de decisões e aumentando a precisão na avaliação de propostas. Além disso, aprenderão a identificar padrões e oportunidades de melhoria na gestão contratual, utilizando IA para estruturar contratos de forma mais assertiva e garantir maior transparência no cumprimento das obrigações contratuais. A capacitação permitirá também que os participantes executem processos de contratação com maior eficiência, empregando ferramentas modernas para aprimorar a fiscalização da execução dos contratos. Por fim, a IA possibilitará a avaliação de grandes volumes de dados de forma rápida e inteligente, proporcionando decisões mais estratégicas e alinhadas às melhores práticas de governança pública. Dessa forma, os servidores estarão preparados para empregar soluções tecnológicas que reduzam custos, minimizem riscos e elevem o padrão de qualidade





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

das contratações realizadas pelo Senado Federal. Nesse contexto, a Inteligência Artificial (IA) tem se mostrado uma facilitadora de processos nas mais variadas áreas. Por se tratar de ferramenta estratégica para a direção da Casa, aparece como prioridade no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF), que prevê a realização de mentorias customizadas para atender às demandas dos setores.

**1.2.5. Contratações vigentes ou anteriores:**

**1.2.5.1.** Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, encontrou-se junto a empresa Zênite, 01 (uma) contratação vigente e 11 (onze) contratações encerradas. Abaixo a ainda vigente:

*Contrato 150/2024 (Contratação Direta):* Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de uma (01) assinatura da Base de Dados Zênite Fácil, para o SENADO FEDERAL, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

Vigência: 19/10/2022 até 18/10/2025.

Signatário: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. (86.781.069/0001-15).

**2. Forma de contratação**

**2.1. Tipo de contratação**

**2.1.1.** A contratação deverá ser realizada por contratação direta, conforme disposto no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

**2.2. Modalidade de licitação**

**2.2.1.** Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

**2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP**

**2.3.1.** Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

**2.3. Critério de julgamento da contratação**

**2.3.1.** Não se aplica.

**2.4. Critério de adjudicação da contratação**

**2.5.1.** Não se aplica.





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## **2.5. Participação ou não de consórcios de empresas**

**2.5.1.** Não se aplica.

## **2.6. Previsão de subcontratação parcial do objeto**

**2.6.1.** Não será permitida subcontratação.

## **2.7. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP**

**2.7.1.** Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

## **3. Requisitos do fornecedor**

### **3.1. Necessidade de vistoria**

**3.1.1.** Não se aplica.

### **3.2. Capacidade Técnica**

**3.2.1.** Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

**3.2.2.** Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretendida contratada, por quanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

**3.2.3.** Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretendida contratada.

### **3.3. Qualificação econômico-financeira**

**3.3.1.** Não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

### **3.4. Necessidade de apresentação de amostras**

**3.4.1.1.** O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretendida contratada não se aplica ao objeto desta contratação.





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## 4. Formalização, prazo de vigência e possibilidade de prorrogação

### 4.1. Formalização do ajuste

**4.1.1.** Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência;

**4.1.2.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a contratada mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e aos arts. 6º e 6º-A da Lei nº 10.522/2002.

### 4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação.

**4.2.1.** O ajuste decorrente deste termo de referência terá vigência até a execução plena do objeto.





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## 5. Modelo de gestão

### 5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

- 5.1.1. Gestor Titular - Marcelo Brandão de Araújo (Mat. 38330);
- 5.1.2. Gestor Substituto - Aníbal Moreira Júnior (Mat. 106255);
- 5.1.3. Fiscal técnico Titular – Felipe Orsetti Prado (Mat. 254761);
- 5.1.4. Fiscal técnico Substituto – Gilberto José Carneiro de Cunha Neto (Mat. 421070)

### 5.2. Forma de comunicação entre as partes

- 5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail [scco@senado.leg.br](mailto:scco@senado.leg.br) ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Senado Federal.

- 5.2.2. O contato junto a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. será mantido com o Sra. Alexandra Melek Lorenzetti e Sra. Patrícia Rodrigues, por meio dos telefones (41) 2109-8660 e (41) 2109-8696, por e-mail [alexandra.melek@zenite.com.br](mailto:alexandra.melek@zenite.com.br) e [patricia.rodrigues@zenite.com.br](mailto:patricia.rodrigues@zenite.com.br) e também pelo endereço: Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Bairro: Batel, Ed. Batel Office Tower – Curitiba/PR; CEP: 80.240-000.

## 6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

- 6.1. A contratada executará os serviços objeto deste termo de referência, compreendendo o treinamento em questão, no período de 16, 17, 23 e 24 de junho do ano de 2025.

## 7. Obrigações da Contratada

### 7.1. São obrigações da Contratada:

- 7.1.1. manter durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive as relacionadas ao § 3º, do art.74, da Lei nº 14.133/2021 com respeito à própria empresa e ao (s) notório (s) especialista (s) envolvido (s) pessoalmente na execução do serviço;
- 7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste serviço;





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

**7.1.4.** responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

**7.1.5.** não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

**7.1.6.** não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

**7.2.** Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

**7.3.** Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## **8. Regime de execução**

**8.1.** Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser prestados na modalidade *online*, com carga horária de 16 (dezesseis) horas;

**8.2.** As modificações de data, local e demais condições e regras de execução do serviço deverão ser apresentadas na forma de nova proposta e comunicadas ao Senado Federal dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias anteriores à realização do evento.

## **9. Condições de recebimento do objeto**

### **9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:**

**9.1.1.** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

**9.1.2.** definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## **10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual**

**10.1.** O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**10.1.1.** 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

**10.1.1.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**10.1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

## 11. Forma de pagamento

**11.1.** O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

## 12. Condições de reajuste

**12.1.** Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do ajuste por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

## 13. Garantia contratual

**13.1.** Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

## 14. Plano de contratações

**14.1.** Não se aplica.

## 15. Responsável pela elaboração do TR

Brasília, 20 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Chad Lourenço Silva**

**Chefe de Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro – SEPLAF/COADFI**





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Mateus Gontijo de Sant'anna**  
**Coordenador Administrativo e Financeiro do ILB – COADFI**

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Brandão de Araújo**  
**Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO**

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Amanda Rodrigues de Albuquerque**  
**Diretora-Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – *em exercício***





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

**ANEXO I**

**1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	01 (um)	Curso	Inscrição de 06 (seis) servidores da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) no treinamento externo “Inteligência Artificial aplicada às Contratações da Administração e Estatais”, a ser realizado pela empresa Zênite Informações e Consultoria S.A. no período de 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade <i>online</i> , com carga horária total de 16 (dezesseis) horas	17663 (Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional)

**2. Programação**

**Aula 1**

- Dia 16 de junho, das 14h às 18h

Professores: Alessandra Corrêa Santos e Wellington Monteiro.

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: ENTENDENDO A TECNOLOGIA E SUAS POTENCIALIDADES**

01 O que é e como “nasceu” a inteligência artificial (IA)? Quais exemplos e aplicações?

02 IA preditiva e IA generativa: qual a diferenciação, aplicabilidade e onde estamos agora?

03 Quais os exemplos de IA generativa de texto? Além de ChatGPT, quais as outras opções de IA generativa mais utilizadas? Quais as diferenças e potencialidades de cada modelo?

04 O que são comandos ou prompts?

05 O que é persona?

06 O que são alucinações?





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

07 O que a IA generativa faz bem e no que ela falha?

08 A IA substituiu o agente público na condução das contratações?

09 Anal, é possível treinar a IA generativa?

10 A IA permite ganho de produtividade na condução das contratações?

11 Quais os cuidados fundamentais para utilizar a IA de modo seguro

**Aulas 2 a 4**

- Dias 17, 23 e 24 de junho, das 14h às 18h.

Professores: Alessandra Corrêa Santos e José Anacleto Abduch Santos

12 Dever de inovação e responsabilidade por omissão

13 Gestão de informações e IA

14 Estruturas de controle interno e IA

15 O uso da IA e as diretrizes de governança – Existe contradição?

16 Existe um impasse ético e legal na utilização da IA?

17 O que caracteriza o erro grosseiro no uso da IA nas contratações públicas?

18 Qual a importância dos documentos e das providências do planejamento conferida pela Lei nº 14.133/2021:

19 Quais os principais pontos que devem ser dominados para entender a finalidade e importância dos documentos abaixo?

- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Plano de Contratações Anual (PCA)
- DFD
- ETP
- Gestão de riscos
- TR

20 Como usar a IA para a construção desses documentos? Como usar da IA em levantamentos, análises e





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

comparações, bem como na construção e motivação da fase de planejamento, julgamento e na execução do contrato?

-----x-----

**OBSERVAÇÕES:** Programação conforme documento anexo juntado pela área Demandante (NUP 00100.067404/2025-11-6 (ANEXO: 006)).

### **3. Critérios e práticas de sustentabilidade**

**3.1.** Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

**ANEXO II**

**1. Valor estimado da contratação**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário com desconto (R\$)	Preço Total com desconto (R\$)
1	Inscrição	05	Inscrição de 05 (cinco) servidores da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) no treinamento externo “Inteligência Artificial aplicada às Contratações da Administração e Estatais”, a ser realizado pela empresa Zênite Informações e Consultoria S.A. no período de 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade online, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.	R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)	<b>R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)</b>
2	<i>*Inscrição Cortesia</i>	01	Inscrição de 01 (um) servidor à título de <u>cortesia</u> da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) no treinamento externo “Inteligência Artificial aplicada às Contratações da Administração e Estatais”, a ser realizado pela empresa Zênite Informações e Consultoria S.A. no período de 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade online, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)</b>
-----------------------------	---

**1.1.** Conforme se depreende da inteligência da proposta acessória da empresa levada aos auto (NUP 00100.067404/2025-11-5 (ANEXO: 005))

**1.1.1.** No valor da proposta também inclui:

A proposta inclui:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do Curso
- Certificado

Observações:

**1.1.2.** O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

• Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha é individual e não deve ser compartilhada. O link de acesso à sala deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o google chrome)

• Por questão de segurança, a Zênite não tem controle ou guarda da senha que é gerada e enviada pela plataforma de aula. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a Zênite para geração de novo login e senha.

• O acesso será liberado para os participantes que tiveram o processo de contratação concluído e devidamente formalizado por meio de nota de empenho ou seu substitutivo legal.

• É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

• A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

• Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

contratante.

- Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para “replay” durante um período de 7 dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os professores.

**1.1.3.** Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso ao curso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu login e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso. Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

**1.1.4.** Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo) Browser: Recomenda-se utilizar o Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps. A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite ([www.zeniteonline.com.br](http://www.zeniteonline.com.br)), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>  
\*.pluz.app; \*.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; \*.vimeo.com; \*.vimeocdn.com;  
\*.magisto.com; \*.akamaized.net; \*.cloudfront.net

**1.1.5. IMPORTANTE:** • Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade de áudio e vídeo. • Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor. • Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual do curso, o click meeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da click meeting. Solicitamos ignorar esta mensagem e assistir o curso por meio do ambiente Zênite ([zeniteonline.com.br](http://zeniteonline.com.br)) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.





# Jose Anacleto Abduch Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5637223172703835>

ID Lattes: **5637223172703835**

Última atualização do currículo em 27/04/2018

Advogado especialista em licitações e contratos administrativos, Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela UFPR, Procurador do Estado do Paraná, Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito do UNICURITIBA. Professor de cursos de especialização e cursos na área de Direito Administrativo, com atuação especialmente nas áreas de licitações e contratos administrativos, contratações públicas sustentáveis, desenvolvimento nacional sustentável, sustentabilidade, microempresa e empresa de pequeno porte, concessões de serviços públicos, parcerias público-privadas. Autor das obras "Contratos Administrativos - formação e controle interno da execução - com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados"; "Lei das Estatais - Comentários ao Regime Jurídico Licitatório e Contratual da Lei nº 13.303/16"; "Contratos de Concessão de Serviços Públicos - equilíbrio econômico-financeiro", "Licitações e o Estatuto da Microempresa"; e "Comentários à Lei anticorrupção" Coordenador e professor do curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL (**Texto informado pelo autor**)

## Identificação

<b>Nome</b>	Jose Anacleto Abduch Santos 
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	SANTOS, J. A. A.
<b>Lattes ID</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/5637223172703835">http://lattes.cnpq.br/5637223172703835</a>

## Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ. Rua Conselheiro Laurindo nº 82220-350 - Curitiba, PR - Brasil
------------------------------	---

## Formação acadêmica/titulação

### 2008 - 2012

Doutorado em Direito Administrativo.  
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.  
Título: O princípio da supremacia do interesse público como fundamento de legitimação da ação estatal, Ano de obtenção: 2012.  
Orientador:  Angela Cássia Costaldeollo.  
Palavras-chave: interesse público; Supremacia do interesse público; Direito Administrativo; Administração Pública.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.  
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

### 1996 - 2000

Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6).  
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.  
Título: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ano de Obtenção: 2001.

Orientador:  ANGELA CÁSSIA COSTALDELLO.

Palavras-chave: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO; CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS; CONTRATOS DE CONCESSÃO.

### 1993 - 1994

Especialização em DIREITO CONTEMPORÂNEO E SUAS INSTITUIÇÕES FUNDAM. (Carga Horária: 360h).

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ, PUC PR, Brasil.

Título: sem monografia.

Orientador: sem monografia.

Graduação em DIREITO.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Título: NAO HOUVE.



**I - 1988**

## Atuação Profissional

---

### INSTITUTO BUSATO DE ENSINO, BUSATO, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2006 - 2006**

#### Atividades

**08/2006 - 12/2006**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Ensino, DIREITO ADMINISTRATIVO, Nível: Especialização  
 Disciplinas ministradas  
 RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO  
 BENS PÚBLICOS  
 CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### LEX EDITORA, LEX, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2006 - Atual**

#### Atividades

**09/2006 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Ensino,  
 Disciplinas ministradas  
 LICITAÇÕES E ESTATUTO DA MICROEMPRESA  
 PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
 LICITAÇÕES

### Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, INSTITUTO BACELL, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2004 - 2004**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: professor

### INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, IBEJ, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2002 - 2002**

#### Atividades

**08/2002 - 08/2002**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Ensino, DIREITO PÚBLICO, Nível: Especialização  
 Disciplinas ministradas  
 EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, PGE, Brasil.

#### Vínculo institucional

**1990 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROCURADOR DO ESTADO, Carga horária: 40

DIRETOR GERAL DA INSTITUIÇÃO DE 1996 A 2002

**01/2000 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Cargo ou função

PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL.

Cargo ou função

PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Direção e administração, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Cargo ou função

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO SUBSTITUTO.

Direção e administração, DIRETORIA GERAL.

Cargo ou função

DIRETOR GERAL.

**08/2004 - 10/2004**

Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Cargo ou função

PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**05/1996 - 08/2001**

Direção e administração, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

**05/1996 - 08/2001**

Direção e administração, DIRETORIA GERAL.

**01/1995 - 02/1996**

Cargo ou função

PRESIDENTE DA COMISSÃO.



NICURITIBA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CURITIBA, UNICURITIBA, Brasil.

Vínculo institucional

**2003 - Atual**  
**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR AUXILIAR, Carga horária: 8  
PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO

**Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

**Atividades**

**01/2003 - Atual**

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: CONVIDADO

Direção e administração, PÓS GRADUAÇÃO.

Cargo ou função

Coordenador de Curso.

**03/2002 - Atual**

Ensino, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

SERVIDORES PÚBLICOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**02/2003 - 10/2003**

Direção e administração, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Cargo ou função

Coordenador de Curso.

**ADVOCACIA, ADV, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2003 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: PROFISSIONAL LIBERAL, Enquadramento Funcional: ADVOGADO

ADVOGADO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO COM FOCO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Faculdade CESUSC, CESUSC, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2005 - 2005**

**Atividades**

**10/2005 - 10/2005**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Ensino, DIREITO ADMINISTRATIVO, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARANAPREVIDENCIA, PARANAPREV, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2000 - 2004**

**Atividades**

**09/2004 - 10/2007**

Vínculo: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, Enquadramento Funcional: NOMEADO

Conselhos, Comissões e Consultoria, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Cargo ou função

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**03/2000 - 08/2004**

Conselhos, Comissões e Consultoria, CONSELHO FISCAL.

Cargo ou função

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.

**BB&G Sociedade de Ensino, BB&G, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2003 - 2003**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

**FACULDADE MATER DEI, MATER DEI, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - 2007**

**Atividades**

**07/2007 - 07/2007**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Ensino, DIREITO PÚBLICO, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

AGENCIAS REGULADORAS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

## Idiomas

**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

**Espanhol**

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente.

Idiomas



eduções

educação bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **SANTOS, J. A. A.**. O EQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS DA PROPOSTA À LUZ DA LEI Nº 8987/95. Revista de Direito Público da Economia, v. 51, p. 187-217, 2015.
2. **SANTOS, J. A. A.**. EFEITOS DAS SANÇÕES APLICADAS AOS LICITANTES OU CONTRATADOS EM CASO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU CISÃO DE EMPRESAS. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 261, p. 1026-1037, 2015.
3. **SANTOS, J. A. A.**. O PROCESSO ADMINISTRATIVO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO MATERIAL DE AÇÃO. Interesse Público (Impresso), v. 69, p. 143-159, 2011.
4. **⭐ SANTOS, J. A. A.**. As decisões administrativas na fase interna do processo licitatório. Revista Brasileira de Direito Público, v. 20, p. 35-60, 2008.
5. **SANTOS, J. A. A.**. O Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços e Obras. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 169, p. 304-310, 2008.
6. **SANTOS, J. A. A.**. AS LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA MICROEMPRESA. Revista Brasileira de Direito Público, v. 16, p. 39-75, 2007.
7. **SANTOS, J. A. A.**. LICITAÇÃO E TERCEIRO SETOR. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. 58, p. 7859-7870, 2006.
8. **⭐ SANTOS, J. A. A.**. A LESÃO À ORDEM PÚBLICA COMO FUNDAMENTO DA SUSPENSÃO DE MEDIDA LIMINAR E DE SENTENÇA. Revista Brasileira de Direito Público, v. 07, p. 201-209, 2004.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. **SANTOS, J. A. A.**; EDGAR GUIMARÃES . LEI DAS ESTATAIS COMENTÁRIOS AO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO E CONTRATUAL DA LEI Nº 13.303/16. 1ª. ed. BELO HORIZONTE: FORUM, 2016. 316p .
2. **SANTOS, J. A. A.**. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO - COM PARTICULARIDADES DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 1º. ed. BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM, 2015. v. 600. 357p .
3. **⭐ SANTOS, J. A. A.**. LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO. 1. ed. CURITIBA: JURUÁ EDITORA, 2008. v. 1. 173p .
4. **⭐ SANTOS, J. A. A.**. CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO. 1ª. ed. CURITIBA: JURUÁ, 2002. v. 1. 255p .

## Capítulos de livros publicados

1. **SANTOS, J. A. A.**; Costódio Filho, Ubirajara ; MATEUS BERTONCINI . LEI ANTICORRUPÇÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1ed.SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS RT, 2014, v. , p. 157-230.
2. **⭐ SANTOS, J. A. A.**. LICITAÇÃO E TERCEIRO SETOR. In: GUSTAVO JUSTINO DE OLIVEIRA. (Org.). TERCEIRO SETOR - EMPRESAS E ESTADO. 1ªed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2007, v. , p. 281-307.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SANTOS, J. A. A.**; SANTOS, G. L. S. A. . CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. GAZETA DO POVO, CURITIBA, p. 3 - 3, 20 jan. 2016.
2. **SANTOS, J. A. A.**. SAMARCO: O ESTADO NÃO FUNCIONOU. GAZETA DO POVO, CURITIBA, 14 dez. 2015.
3. **SANTOS, J. A. A.**. Controle seu dinheiro. Gazeta do Povo, Curitiba - Paraná, p. 2 - 2, 15 maio 2008.
4. **SANTOS, J. A. A.**. Os ébrios do poder. Gazeta do Povo, Curitiba - Paraná, p. 2 - 2, 23 abr. 2008.
5. **SANTOS, J. A. A.**. Burocratizar. Gazeta do Povo, Curitiba - Paraná, p. 2 - 2, 01 abr. 2008.
6. **SANTOS, J. A. A.**. Respeito ao dinheiro público. Gazeta do Povo, Curitiba - Paraná, p. 10 - 10, 14 mar. 2008.
7. **SANTOS, J. A. A.**. Decoro Parlamentar. Gazeta do Povo, Curitiba - Paraná, p. 10 - 10, 18 fev. 2008.

## Demais tipos de produção técnica

1. **SANTOS, J. A. A.**. COMO ELABORAR REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DAS ESTATAIS. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **SANTOS, J. A. A.**. COMO FISCALIZAR CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ? PARALELO ENTRE OS REGIMES DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 13.303/16 E A RESPECTIVA TRANSIÇÃO. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **SANTOS, J. A. A.**. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO SISTEMA S ? DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DO TCU. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **SANTOS, J. A. A.**. ASPECTOS FUNDAMENTAIS DAS CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **SANTOS, J. A. A.**. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



6. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **SANTOS, J. A. A.**; EDGAR GUIMARÃES . LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DAS ESTATAIS. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **SANTOS, J. A. A.** A NOVA LEI DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS ESTATAIS - LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **SANTOS, J. A. A.** O QUE MUDA NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DE ACORDO COM A LEI Nº 13.303/16. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **SANTOS, J. A. A.** O QUE MUDA NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DE ACORDO COM A LEI Nº 13.303/16. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
11. **SANTOS, J. A. A.** O QUE MUDA NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DE ACORDO COM A LEI Nº 13.303/16. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **SANTOS, J. A. A.** O QUE MUDA NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DE ACORDO COM A LEI Nº 13.303/16. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **SANTOS, J. A. A.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ? FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **SANTOS, J. A. A.** NOVA LEI DAS ESTATAIS. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
15. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DAS ESTATAIS ? LEI Nº 13.303/16. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. **SANTOS, J. A. A.** SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DAS ESTATAIS ? LEI Nº 13.303/16. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
17. **SANTOS, J. A. A.** COMO FISCALIZAR CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ? MELHORES PRÁTICAS PARA UMA ATUAÇÃO EFICIENTE DO FISCAL E DO GESTOR. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
18. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. **SANTOS, J. A. A.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ? COMO FORMALIZAR O PROCEDIMENTO E GERIR OS CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
20. **SANTOS, J. A. A.** SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
21. **SANTOS, J. A. A.** APLICAÇÃO DE SANÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS POR AÇÕES E OMISSÕES. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
22. **SANTOS, J. A. A.** APLICAÇÃO DE SANÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS POR AÇÕES E OMISSÕES. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
23. **SANTOS, J. A. A.** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ? RDC ? TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
24. **SANTOS, J. A. A.** IRREGULARIDADES NAS LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E NOS CONVÊNIOS SOB A ÓTICA DO TCU. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
25. **SANTOS, J. A. A.** ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
26. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS NO SISTEMA ?S? PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **SANTOS, J. A. A.** O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **SANTOS, J. A. A.** O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC). 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
29. **SANTOS, J. A. A.** RESPONSABILIDADE DOS AGENTES NAS OCNOTRATAÇÕES PÚBLICAS E AS SANÇÕES POR ATOS E DECISÕES. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
30. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS - REPERCUSSÕES NO PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
31. **SANTOS, J. A. A.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ? COMO FORMALIZAR O PROCEDIMENTO E GERIR OS CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
32. **SANTOS, J. A. A.** RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
33. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ? TEMAS POLÉMICOS E OS ENTENDIMENTOS DO TCU E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
34. **SANTOS, J. A. A.** SRP - COMO LICITAR, PARTICIPAR, GERENCIAR E ADERIR DE ACORDO COM AS REGRAS DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DO CÓDIGO DE LICITAÇÕES DO MARANHÃO. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
35. **SANTOS, J. A. A.** E ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
36. **SANTOS, J. A. A.** APLICAÇÃO DE SANÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS POR AÇÕES E OMISSÕES. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
37. **SANTOS, J. A. A.** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
38. **SANTOS, J. A. A.** GESTÃO PÚBLICA ? VEDAÇÕES EM FINAL DE MANDATO MUNICIPAL. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
39. **SANTOS, J. A. A.** RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
40. **SANTOS, J. A. A.** AS CONTRATAÇÕES DA PETROBRAS E O DECRETO Nº 2.745/98. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
41. **SANTOS, J. A. A.** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ? DO PLANEJAMENTO E JULGAMENTO ATÉ A GESTÃO DA ATA E DO CONTRATO. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
42. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E PREFERÊNCIAS NAS LICITAÇÕES ? REPERCUSSÕES NO PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- SANTOS, J. A. A.** TEMAS POLÉMICOS DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS E OS ENTENDIMENTOS DO TCU E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- SANTOS, J. A. A.** PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).



45. **SANTOS, J. A. A.** ASPECTOS PRÁTICOS E POLÊMICOS DA ELABORAÇÃO DE EDITAL, PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
46. **SANTOS, J. A. A.** PREGÃO: COMO ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA EM PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM AS INOVAÇÕES DAS IN 02/08 E IN 01/10 ? PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
47. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM O TCU E TRIBUNAIS SUPERIORES: PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, REVISÃO, REPACTUAÇÃO E REAJUSTE. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
48. **SANTOS, J. A. A.** MELHORES PRÁTICAS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
49. **SANTOS, J. A. A.** ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
50. **SANTOS, J. A. A.** GESTÃO EFICAZ DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
51. **SANTOS, J. A. A.** PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ? ASPECTOS POLÊMICOS. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
52. **SANTOS, J. A. A.** CURSO PRÁTICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
53. **SANTOS, J. A. A.** ATUAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO ? ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ? FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ? GARANTIAS CONTRATUAIS. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
54. **SANTOS, J. A. A.** RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
55. **SANTOS, J. A. A.** GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
56. **SANTOS, J. A. A.** ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
57. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
58. **SANTOS, J. A. A.** CONVENIOS ADMINISTRATIVOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
59. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
60. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATAÇÃO DE OBJETO ESPECÍFICO: AGENCIA DE PUBLICIDADE, COFFEE BREAK E PATROCÍNIO. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
61. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: LEI N° 12.232/10. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
62. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE PREGÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
63. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATOS DE SEGURO E DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
64. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
65. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE PREGÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
66. **SANTOS, J. A. A.** PREGÃO: COMO ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA EM PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM AS INOVAÇÕES DAS IN 02/08 E IN 01/10 ? PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
67. **SANTOS, J. A. A.** TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
68. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE PREGÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
69. **SANTOS, J. A. A.** REGIME CONSTITUCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
70. **SANTOS, J. A. A.** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
71. **SANTOS, J. A. A.** AS LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA MICROEMPRESA. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
72. **SANTOS, J. A. A.** AGENCIAS REGULADORAS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
73. **SANTOS, J. A. A.** SERVIDORES PÚBLICOS. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
74. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
75. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
76. **SANTOS, J. A. A.** SERVIÇOS PÚBLICOS E CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
77. **SANTOS, J. A. A.** BENS PÚBLICOS. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
78. **SANTOS, J. A. A.** RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL DO ESTADO. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
79. **SANTOS, J. A. A.** PREGÃO ELETRÔNICO. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
80. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
81. **SANTOS, J. A. A.** PREGÃO ELETRÔNICO. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
82. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
- SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
- SANTOS, J. A. A.** CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).



85. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
86. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
87. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
88. **SANTOS, J. A. A.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **SANTOS, J. A. A.**; LIMA, R. E.. Participação em banca de ENRICO ZORZI E OUTROS. Sempre alerta para a vida - uma estratégia de educação ambiental para o escotismo. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE) - Universidade Federal do Paraná.

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SANTOS, J. A. A.**; Mello, Tanya Kristyane Kozicki de; Ferreira, Daniel. Participação em banca de Miriam Sasaki França. Limites constitucionais à competência regulamentar em um estado democrático de direito. 2006 - Centro Universitário Curitiba.
2. **SANTOS, J. A. A.**; Ferreira, Daniel; Mello, Tanya Kristyane Kozicki de. Participação em banca de Thiago Antônio Nascimento. Da incidência das cláusulas exorbitantes nos contratos de parceria público-privada. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
3. **SANTOS, J. A. A.**; Torres, Katya Isaguirre.; Reis, Clayton. Participação em banca de Melina Faucz Kletemberg. Responsabilidade civil do estado e do agente causador do dano. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
4. **SANTOS, J. A. A.**; Schoreder Sobrinho, Lincoln; Mello, Tanya Kristyane Kozicki de. Participação em banca de Caroline Inês Maes. As parcerias público-privadas na lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
5. **SANTOS, J. A. A.**; Schoreder Sobrinho, Lincoln; Mello, Tanya Kristyane Kozicki de. Participação em banca de Arlindo Frare Neto. Responsabilidade civil do estado por danos decorrente de atos legislativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
6. **SANTOS, J. A. A.**; Hilú Neto, Miguel; Costódio Filho, Ubirajara. Participação em banca de Cassiê Di Castro Silva. Natureza jurídica e contornos legais da instituição da permissão de serviços públicos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
7. **SANTOS, J. A. A.**; Rodrigues, Danielle Tetu; Marchesini, Luciano Tinoco.. Participação em banca de Juliana Sandoval Leal. Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental e formas de atuação da administração pública. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
8. **SANTOS, J. A. A.**; Martins, Daniel Muller.; Schoreder Sobrinho, Lincoln. Participação em banca de Laura Aline Vigano. O princípio da moralidade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
9. **SANTOS, J. A. A.**; Knoerr, Cibele Fernandes Dias; Martins, Daniel Muller.. Participação em banca de Ana Paula Santos Pereira. Mutação constitucional. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
10. **SANTOS, J. A. A.**; Hilú Neto, Miguel; Costódio Filho, Ubirajara. Participação em banca de Marluze Mathias. Interrupção no fornecimento de energia elétrica por inadimplência do usuário. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUTORIDADES SUPERIORES E ORDENADORES DE DESPESAS. RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES E ORDENADORES DE DESPESAS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2014. (Congresso).
2. 6º SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ASPECTOS RELEVANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO À LUZ DO ACÓRDÃO Nº 1214/13 DO TCU. 2014. (Seminário).
  - I ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E FISCAIS. PLANEJANDO A CONTRATAÇÃO COM FOCO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. 2014. (Encontro).
  - II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. MODIFICAÇÕES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2014. (Congresso).



5. II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS PELO RDC. 2014. (Congresso).
6. II CONGRESSO NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ? RDC: AVANÇO OU RETROCESSO. 2014. (Congresso).
7. SEMINÁRIO ANTICORRUPÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ.ASPECTOS RELEVANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI ANTICORRUPÇÃO. 2014. (Seminário).
8. SEMINÁRIO NACIONAL APLICAÇÃO DE SANÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES.APLICAÇÃO DE SANÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS POR AÇÕES E OMISSÕES. 2014. (Seminário).
9. XVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. TIPICIDADE E JUIZ NATURAL: REPERCUSSÕES FUNDAMENTAIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. 2014. (Congresso).
10. CONGRESSO NACIONAL NORMAS PROCEDIMENTAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ASPECTOS ATUAIS DO REGISTRO DE PREÇOS. 2013. (Congresso).
11. FOMENTA SEBRAE ALAGOAS 2013.COMO APPLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP NAS LICITAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS. 2013. (Encontro).
12. FOMENTA SEBRAE NACIONAL.AVANÇOS, BARREIRAS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DAS ME E EPP SOB A ÓTICA JURÍDICA. 2013. (Encontro).
13. FOMENTA SEBRAE RJ 2013.OS DIREITOS DAS ME E EPP NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 2013. (Encontro).
14. SEMINÁRIO NACIONAL ?RESPONSABILIDADE DOS AGENTES NAS OCONTRATAÇÕES PÚBLICAS E AS SANÇÕES POR ATOS E DECISÕES.RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS. 2013. (Seminário).
15. SEMINÁRIO SEBRAE COMPRAS PÚBLICAS UM BOM NEGÓCIO PARA O DESENVOLVIMENTO.COMPRAS PÚBLICAS: MUDANÇAS E REPERCUSSÕES DA LEI Nº 8666/93. 2013. (Seminário).
16. 4º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.ASPECTOS PRÁTICOS DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2012. (Seminário).
17. 4º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.ASPECTOS POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES DE OBJETO ESPECÍFICO. 2012. (Seminário).
18. 4º SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.ASPECTOS PRÁTICOS DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2012. (Seminário).
19. 4º SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.ASPECTOS PRÁTICOS DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2012. (Seminário).
20. CICLO DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA PARA A COPA DO MUNDO DE 2014 E AS OLIMPÍADAS DE 2016.SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PARA A COPA DO MUNDO. 2012. (Encontro).
21. FOMENTA ALAGOAS 2012.COTA RESERVADA E SUBCONTRATAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO. 2012. (Encontro).
22. FOMENTA ALAGOAS SEBRAE 2012.VENDA MAIS, VENDA PARA O GOVERNO. 2012. (Encontro).
23. FOMENTA SEBRAE AMAPÁ 2012.OS BENEFÍCIOS DA LEI GERAL NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS. 2012. (Encontro).
24. I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO/REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO. 2012. (Congresso).
25. I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A LEI 12.440/2011 E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA: OS CONTORNOS DA NOVA EXIGÊNCIA E SUA REPERCUSSÃO NO PLANO DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. 2012. (Congresso).
26. II FORUM BRASILEIRO DE DIREITO DISCIPLINÁRIO.ISONOMIA NAS CARREIRAS PÚBLICAS. 2012. (Seminário).
27. SEMINÁRIO NACIONAL ?CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E PREFERÊNCIAS NAS LICITAÇÕES ? REPERCUSSÕES NO PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO.CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. 2012. (Seminário).
28. SEMINÁRIO NACIONAL ?CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E PREFERÊNCIAS NAS LICITAÇÕES ? REPERCUSSÕES NO PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO?.CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. 2012. (Seminário).
29. SEMINÁRIO NACIONAL ?RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2012. (Seminário).
30. SEMINÁRIO NACIONAL ?SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ? DO PLANEJAMENTO E JULGAMENTO ATÉ A GESTÃO DA ATA E DO CONTRATO.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2012. (Seminário).
31. VII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ?S?.CONTRATAÇÃO DIRETA NO SISTEMA S?. 2012. (Seminário).
32. 3º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇ~EOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.O QUE MUDA NAS LICITAÇÕES E PREGÕES COM A NOVA LEI 12.349/2010. 2011. (Seminário).
33. CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS IDEHA. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS ? NOVOS DESAFIOS. 2011. (Congresso).
34. CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS IDEHA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2011. (Congresso).
35. FOMENTA SEBRAE ESPÍRITO SANTO.RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO SEBRAE: REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO. 2011. (Seminário).
36. I CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO NORTE. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. 2011. (Congresso).
37. I CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO NORTE. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/08: INOVAÇÕES. 2011. (Congresso).
38. III FORUM LATINOAMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA OAB/PR - II CONGRESSO ITALO-LATINOAMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE POPULAR. 2011. (Congresso).
39. SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ?S?.ASPECTOS POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 2011. (Seminário).
40. XII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AGENCIA REGULADORA DO ESTADO DO PARANÁ. 2011. (Congresso).



41. I CONGRESSO ITALO LATINO AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CORRUPÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. 2010. (Congresso).
42. I CONGRESSO JAM JURÍDICA DE LICITAÇÕES. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. 2010. (Congresso).
43. XI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. 2010. (Congresso).
44. ASPECTOS POLÊMICOS SOBRE LICITAÇÕES. QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES. 2007. (Seminário).
45. COMO PREVENIR, ENTRENTAR E SUPERAR PROBLEMAS NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E PREGÕES. PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO. 2007. (Seminário).
46. REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA. REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICROEMPRESA NAS LICITAÇÕES. 2007. (Seminário).
47. REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - O NOVO PANORAMA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICROEMPRESA NAS LICITAÇÕES. 2007. (Seminário).
48. SEMINÁRIO NACIONAL CONTRATOS E CONVENIOS ADMINISTRATIVOS. GESTÃO EFICAZ DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Seminário).
49. SEMINÁRIO NACIONAL CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS. GESTÃO EFICAZ DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2007. (Seminário).
50. SEMINÁRIO NACIONAL CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS. GESTÃO EFICAZ DOS CONTRATOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. 2007. (Seminário).
51. VIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ENTRE OS REGIMES PÚBLICO E PRIVADO. 2007. (Congresso).
52. I SEMANA DE EXTENSÃO CIDADANIA SABERES E TRANSFORMAÇÕES. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM ANO ELEITORAL. 2005. (Seminário).
53. VI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS. 2005. (Congresso).
54. V CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. ?LIMITES DA ALTERAÇÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO. 2004. (Congresso).
55. IV SIMPÓSIO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. ?SUSPENSÃO DO CONTRATO E O INSTITUTO DA ENCAMPAÇÃO?:. 2003. (Simpósio).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

#### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. MAURO BORGES DE MACEDO. LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Jose Anacleto Abduch Santos.
2. ANTONIO OSMAR PASSARELLA. DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Jose Anacleto Abduch Santos.
3. JULIO CESAR CORDOVA FERREIRA. PREGÃO ELETRÔNICO. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Jose Anacleto Abduch Santos.
4. SERGIO LUIZ ANTONIASSE. PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARANÁ. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Jose Anacleto Abduch Santos.
5. PEDRO PAULO DE AVELAR. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Jose Anacleto Abduch Santos.
6. DIRCE MARIA REINEHR. PREGÃO ELETRÔNICO - UMA NOVA MODALIDADE LICITATÓRIA. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Jose Anacleto Abduch Santos.





## Alessandra Corrêa Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1594721584551870>

ID Lattes: **1594721584551870**

Última atualização do currículo em 03/08/2023

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas(2002). Atualmente é Gerente de Produtos da ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM ADM. PUBL. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. (**Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes**)

## Identificação

**Nome** Alessandra Corrêa Santos 

**Nome em citações bibliográficas** SANTOS, A. C.

**Lattes iD**  <http://lattes.cnpq.br/1594721584551870>

## Endereço

**Endereço Profissional** ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM ADM. PUBL.  
Avenida Sete de Setembro - de 4551/4552 a 5460/5461  
Batel  
80240000 - Curitiba, PR - Brasil  
Telefone: (41) 21098666  
URL da Homepage: <https://zenite.com.br/>

## Formação acadêmica/titulação

**1998 - 2002**

Graduação em Direito.  
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU, Brasil.  
Título: Recurso Extraordinário no Processo Civil.  
Orientador: Completar.

## Formação Complementar

**2019 - 2019**

Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN. (Carga horária: 24h).

ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM ADM. PUBL, ZICAP\_FORN, Brasil.

**2012 - 2012**

Contratos administrativos - Rescisão do contrato e aplicação de penalidades. (Carga horária: 16h).

ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM ADM. PUBL, ZICAP\_FORN, Brasil.

## Atuação Profissional

**ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM ADM. PUBL, ZICAP\_FORN, Brasil.**

### Vínculo institucional

**2010 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Gerente de Produtos

## Áreas de atuação

**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.



omas

inhol

Compreende Razoavelmente, Lê Razoavelmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A4A49F43006AD72D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

# Produções

## Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **SANTOS, A. C.**. Alterações do art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06 ? A licitação por itens e a aplicação do limite para realização de certame exclusivo para MEs e EPPs. *Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC*, v. 1, p. 240-248, 2015.
2. **SANTOS, A. C.**. Sistema S - A concorrência e o convite e a possibilidade de estabelecimento de fase de lances. *Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC*, v. 1, p. 246-249, 2014.

### Livros publicados/organizados ou edições

1. MENDES, R. G. ; **SANTOS, A. C.** . Colaboradora - Lei de Licitações e Contratos Anotada - Notas e Comentários à Lei nº 8.666/93. 1. ed. Curitiba: Zênite Editora, 2013. v. 1. 1584p .

## Produção técnica

### Produtos tecnológicos

1.  MENDES, R. G. ; ALMEIDA, A. V. V. ; **SANTOS, A. C.** . Zênite Fácil. 2017.
2.  MENDES, R. G. ; **SANTOS, A. C.** ; ALMEIDA, A. V. V. . Cotação Zênite. 2017.

### Redes sociais, websites e blogs

1. **SANTOS, A. C.**. Marco temporal: webinar SEGES/MGI. 2023; Tema: Licitação. (Blog).
2. **SANTOS, A. C.**. Decreto nº 10.947/2022: webinar apresenta o PGC. 2022; Tema: Licitação. (Blog).
3. **SANTOS, A. C.**. Portal de compras: novas funcionalidades da dispensa eletrônica. 2022; Tema: Licitação. (Blog).
4. **SANTOS, A. C.**. Sistema de gestão contratual ?Compras Contratos? ? webinar. 2022; Tema: Licitação. (Blog).
5. **SANTOS, A. C.**. Webinar: IN SEGES/ME nº 58/2022 ? Estudo Técnico Preliminar. 2022; Tema: Licitação. (Blog).
6. **SANTOS, A. C.**. Nova IN nº 116/2021 ? participação de pessoas físicas nas licitações. 2021; Tema: Licitação. (Blog).
7.  **SANTOS, A. C.** . Zênite Fácil Destaques - playlist de vídeos de caráter editorial. 2020; Tema: Licitação. (Rede social).
8. **SANTOS, A. C.**. LINDB ? Novo decreto regulamenta a Lei nº 13.655/2018 (DL nº 4.657/1942). 2019; Tema: Direito Administrativo. (Blog).
9. **SANTOS, A. C.**. Revista Zênite - playlist com 30 vídeos editoriais. 2019; Tema: Licitação e Contratos Administrativos. (Rede social).
10. **SANTOS, A. C.**. Publicado o Decreto nº 9.450/2018, que institui a ?Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional ? PNAT?. 2018; Tema: Licitação. (Blog).
11. **SANTOS, A. C.**. Adesão à ata de SRP. 2017; Tema: Contrato administrativo. (Rede social).
12. **SANTOS, A. C.**. LDO 2015 aumenta exigência de divulgação de informações pelas entidades do Sistema S!. 2015; Tema: Sistema S. (Blog).
13.  **SANTOS, A. C.**. Quem tem medo da inexigibilidade? (9) Revisão e encerramento. 2013; Tema: Licitação. (Blog).
14. **SANTOS, A. C.**. Quem tem medo da inexigibilidade? (8) A contratação de serviços intelectuais e a eficiência. 2013; Tema: Licitação. (Blog).
15. **SANTOS, A. C.**. Quem tem medo da inexigibilidade? (6) Como NÃO devemos escolher um livro. 2013; Tema: Licitação. (Blog).
16. **SANTOS, A. C.**. Quem tem medo da inexigibilidade? (5) O que podemos comprar por meio de licitação. 2013; Tema: Licitação. (Blog).
17. **SANTOS, A. C.**. Quem tem medo da inexigibilidade? (4). 2013; Tema: Licitação. (Blog).
18. **SANTOS, A. C.**. Quem tem medo da inexigibilidade? (3) A pressa é inimiga da eficiência!. 2013; Tema: Licitação. (Blog).
19. **SANTOS, A. C.**. Quem tem medo da inexigibilidade? (1) Introdução. 2013; Tema: Licitação. (Blog).
20. **SANTOS, A. C.**. A previsão de cláusulas de sanção pecuniária nos contratos administrativos. 2013; Tema: Contrato administrativo. (Blog).
21. **SANTOS, A. C.**. SISTEMA S: a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados/destinação e orçamento anual. 2013; Tema: Sistema S. (Blog).
22. **SANTOS, A. C.**. Quando deve ser realizado o empenho?. 2012; Tema: Despesa pública. (Blog).
23. **SANTOS, A. C.**. Licitações no Sistema ?S? e a participação de consórcios. 2012; Tema: Licitação. (Blog).
24. **SANTOS, A. C.**. A contratação de empresas para fornecimento de vale-alimentação ou refeição e o momento de avaliação da rede credenciada. A Administração pode deixar o almoço para amanhã?. 2011; Tema: Contrato administrativo. (Blog).
25. **SANTOS, A. C.**. Competição e disputa, diferenças. 2011; Tema: Licitação. (Blog).



26. **SANTOS, A. C.**. Recursos do sistema ?S? e o repasse por meio de convênio. 2010; Tema: Repasse de recursos pelo Sistema S. (Blog).

#### Demais tipos de produção técnica

1. **SANTOS, A. C.**. O que muda com a nova Lei de Licitações? 40 questões para aplicação segura da nova Lei de Licitações - Secretaria de Educação S. Paulo/SP. 2023. .
2. **⭐ SANTOS, A. C.**. O que muda com a nova Lei de Licitações? 40 questões para aplicação segura da nova Lei de Licitações - Prefeitura de Esteio/RS. 2023. .
3. **SANTOS, A. C.**. O que muda com a nova Lei de Licitações? 40 questões para aplicação segura da nova Lei de Licitações - Secretaria de Educação S. Paulo/SP. 2023. .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 20/10/2023 às 15:44:55

[Imprimir currículo](#)



## Contato

[www.linkedin.com/in/wmonteiro-ai](https://www.linkedin.com/in/wmonteiro-ai) (LinkedIn)

Principais habilidades

Ciência de dados

Escala

Tijolos de dados do Azure

## Idiomas

Francês (Elementar)

Espanhol (Trabalho limitado)

Português (Nativo ou Bilíngue)

Inglês (Profissional Completo)

## Certificações

Academia SAP (MM) e Certificação

Treinamento Essencial em Estatística Python

Ouvindo os clientes

Fundamentos da Inteligência Artificial:

Aprendizado de máquina

Fundamentos da Inteligência Artificial:

Máquinas Pensantes

## Honras-Prêmios

Prêmio Professor Distinto

Prêmio Professor Distinto

Prêmio Professor Distinto

## Publicações

Uma estratégia de otimização híbrida com

Baixo uso de recursos para grandes

Problemas multiobjetivos de escala

Aproveitando cientistas de dados e

Expectativas de negócios durante o

Pandemia do covid-19

Proposta de um Classificador de Votação Justa

Usando Otimização Multi-Objetivo

Um projeto de otimização multiobjetivo para

os substitutos de

de máquina em aplicações

ia artificial explicáveis

# Wellington Rodrigo Monteiro,

## Doutorado

Doutorado em IA e Otimização Matemática | Lead Machine Learning

Engenheiro | Professor

Curitiba, Paraná, Brasil

## Resumo

Como um engenheiro experiente em aprendizado de máquina com mais de uma década de experiência, tenho paixão por alavancar dados para gerar resultados comerciais. Com dois Ph.Ds no currículo, trago uma mistura única de conhecimento técnico e rigor acadêmico para meu trabalho.

Minha experiência abrange uma variedade de indústrias, da agroindústria à finanças, e tenho um histórico comprovado de entrega de projetos de alto impacto que impulsionam o ROI. Além das minhas habilidades técnicas, sou capaz de trabalhar perfeitamente com equipes globais.

Como professor de TI por mais de seis anos, aprimorei minha capacidade de comunicar conceitos técnicos complexos para uma ampla gama de públicos. Sou apaixonado por orientar a próxima geração de tecnólogos e me manter atualizado com as últimas tendências e inovações no campo.

Fora do trabalho, gosto de explorar novas culturas por meio de viagens e experimentar novas culinárias. Estou sempre procurando novos desafios e oportunidades para alavancar minhas habilidades e causar um impacto significativo.

Palavras-chave: Engenharia de aprendizado de máquina; MLE; Scala; Python; Azure; AWS; TensorFlow; Databricks; Justiça; Spark; MLOps.

## Experiência

Nubank

Engenheiro Líder de Aprendizado de Máquina

Agosto de 2022 - Presente (2 anos e 7 meses)

- MLOps em aplicações de crédito de IA críticas para os negócios e com uso intensivo de recursos
- Desenvolvimento e implantação de aplicações de ciência de dados usando Python, Scala, SQL e Databricks.



Uma abordagem baseada em múltiplos critérios para a distribuição da produção na indústria avícola

## Patentes

Disposição Técnica Introduzida em Dispositivo para Detectar Nível Sonoro

- Desenvolvimento e implantação de aplicações multicloud em GCP e AWS.

## Pontifícia Universidade Católica do Paraná Professor

Fevereiro de 2018 - Presente (7 anos e 1 mês)  
Curitiba, Brasil

- Tutor nas disciplinas de Graduação em Lógica Computacional, Ciências do Conhecimento Engenharia, Engenharia de Requisitos, Arquitetura Empresarial, Bancos de Dados e aulas de empreendedorismo em TI na Escola Politécnica.
- Criador de conteúdo para Lógica Computacional, Aprendizado de Máquina, Projeto e Gestão de Processos Baseada em Contexto Real, Empreendedorismo em TI e TI Aulas de Governança Baseada em Contexto Real.

## BRF

6 anos e 9 meses

### Cientista de Dados Principal

Julho de 2021 - Julho de 2022 (1 ano e 1 mês)  
Curitiba, Paraná, Brasil

- Desenvolvimento de algoritmos de IA/ML e IA explicável (XAI) para uso corporativo em Python e Azure;
- Planejar e definir tecnicamente os padrões e melhores práticas de Advanced Analytics práticas a serem adotadas globalmente pela empresa;
- Alavancar e fornecer novas técnicas de IA revisadas por pares pela comunidade científica comunidade dentro da empresa;
- Administração técnica sobre as melhores práticas e novas análises avançadas técnicas incluindo, mas não se limitando a, a adoção de IA/ML em níveis estratégicos projetos;
- Capacitação técnica e fomento à mudança cultural dentro da empresa a partir de uma Ponto de vista de análise avançada e ciência de dados;
- Estruturar, definir e implementar novas técnicas de ciência de dados a serem utilizado pela empresa.

Líder de tecnologia em ciência de dados

Janeiro de 2020 - Junho de 2021 (1 ano e 6 meses)  
Área de Curitiba, Brasil

- Desenvolvimento de aplicações de IA (machine learning) utilizadas para fins estratégicos propósitos pelas equipes de negócios usando Python e R;
- Adoção e implementação de algoritmos de ML com scikit-learn, Spark, NumPy, Pandas, AutoML, XAI, LightGBM, modelos de estatísticas, XGBoost, SHAP;



- Desenvolvimento e modelagem de regressão, classificação e séries temporais
- modelos de previsão de aprendizado de máquina, bem como sistemas de recomendação;
- Desenvolvimento de APIs e robôs no Azure integrados ao Data Lake utilizando .NET
- Core (C#); • Desenvolvimento
- de aplicações utilizando SQL Server e SQL Data Warehouse; • Desenvolvimento de aplicações
- de Big Data em Spark/DataBricks e R; • Treinamento de outros analistas em tópicos
- de IA e Big Data.

#### Cientista de Dados Sênior

Julho de 2018 - Dezembro de 2019 (1 ano e 6 meses)

Curitiba, Brasil

- Desenvolvimento de APIs e robôs no Azure integrados ao Data Lake utilizando .NET
- Core (C#); • Desenvolvimento
- de aplicações de IA utilizadas para fins estratégicos pelo Negócio
- equipes usando Python e R;
- Desenvolvimento de aplicações utilizando SQL Server e SQL Data Warehouse; •
- Desenvolvimento de aplicações Big Data em Spark/DataBricks e R; • Treinamento
- de outros analistas em tópicos de IA e Big Data.

#### Analista de Projetos Internacionais

Novembro de 2015 - Julho de 2018 (2 anos e 9 meses)

Curitiba, Brasil

- Desenvolvimento de experimentos de IA em Python;
- Implementação de soluções industriais multiplataforma em .NET Core;
- Projetos de ciclo completo envolvendo outros módulos SAP com processos SAP MM em
- Argentina, Europa, Oriente Médio e Tailândia;
- Implementação de soluções B2B e Logística em C# totalmente integradas com
- SEIVA;
- Implementação de customizações SAP MM entre Brasil e Europa
- armazéns incluindo o desenvolvimento de novas interfaces em OpenText;
- Implementação de ciclo completo do SAP Business One na China e ponto focal de
- os processos de negócios, bem como as integrações entre SAP ECC e
- SAP BusinessOne via PI.

#### Empregador

HR .NET Developer

Agosto de 2015 - Novembro de 2015 (4 meses)

Curitiba, Brasil

- Implementação, ajuste de desempenho e padronização de processos de alta
- demandapara aplicações em ASP.NET (C#) e SQL Server;



- Desenvolvimento e implementação de soluções funcionais e técnicas complexas especificações;
- Melhorias de escalabilidade para aplicativos essenciais aos negócios e de alta demanda.

### **ExxonMobil**

Analista SAP MM (Purchase-to-Pay)  
Janeiro de 2012 - Agosto de 2015 (3 anos e 8 meses)  
Curitiba, Brasil

- Implementação e Desenvolvimento de Aplicações não SAP em ASP.NET/C#; • Experiência em Compras (Procurement-MM), Logística e Armazenagem processos;
- Suporte a todos os processos PTP (Procure-to-Pay) relacionados à Aquisição e Cadeia de Suprimentos nas Américas, África, Europa e Ásia-Pacífico em todo o Upstream, Linhas de negócios Downstream e Químicos;
- Desenvolvimento e especificações funcionais e técnicas para novo sistema funcionalidades, bem como ajuste de desempenho em ABAP já existentes programas.

### **Pontifícia Universidade Católica do Paraná** Iniciação Científica - PIBIC

Agosto de 2010 - Julho de 2012 (2 anos)  
Brasil

Desenvolvimento e Implementação de algoritmos de IA e Machine Learning usando Java: • Uso da Teoria do Enxame para selecionar o melhor grupo em microarrays de DNA; • Implementação e estudo de algoritmos de Seleção de Características para análise de microarrays de DNA: Foco e Relevo

---

### **Educação**

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná**  
Doutorado em Engenharia Industrial e de Sistemas, Modelagem de Sistemas, Controle e Automação · (Setembro de 2019 - Julho de 2023)

### **MITx no edX**

Micromasters, Estatística e Ciência de Dados · (2019 - 2020)

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná**  
Mestrado, Engenharia Industrial e de Sistemas · (2016 - 2018)



Academia de Desenvolvedores Apple

TI · (2015 - 2015)

Universidade Positivo

Doutorado em Gestão Empresarial, Organização e Mudança em

TI · (fevereiro de 2020 - junho de 2024)



# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E ESTATAIS

**16, 17, 23 e 24 de junho**

carga horária: 16 horas



Área temática  
**Temas aplicados**

**Descubra** as vantagens e possibilidades da Inteligência Artificial e como aplicar essa tecnologia nas contratações públicas, inclusive estatais.

## Dinâmica dos trabalhos

**Com formato interativo, prático e criativo, nosso Curso:**

- **Aulas expositivas:** com especialistas no tema, você terá uma base sólida sobre IA e suas aplicações no setor público.
- **Exercícios práticos:** atividades reais e simuladas para aplicar a IA em tarefas como planejamento, análise de riscos e elaboração de documentos.
- **Demonstrações ao vivo:** veja como ferramentas de IA podem ser usadas para criar soluções em tempo real.
- **Estudos de caso:** exemplos práticos que mostram o impacto da IA em contratações públicas.



## O curso

Transforme suas práticas na condução das licitações e contratos com o poder da Inteligência Artificial (IA)! Este curso foi criado para capacitar agentes públicos na utilização de ferramentas modernas de IA de maneira estratégica, prática e segura.

Você vai aprender como a IA pode otimizar cada etapa das contratações públicas, desde os documentos do planejamento e a análise de riscos até a escolha da modelagem de contratação e a gestão de contratos. Tudo isso com total alinhamento à Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.303/2016 e às melhores práticas de governança pública.

Esta experiência de aprendizagem pressupõe conhecimento sobre o processo de contratação pública, em especial da fase de planejamento, suas etapas e seus documentos.

Prepare-se para descobrir como a IA pode ser uma aliada poderosa para simplificar processos, reduzir custos e elevar o padrão de eficiência das contratações governamentais. Seja protagonista da transformação digital!

### Este curso é **voltado para:**

- **Áreas requisitantes, equipe de planejamento e demais agentes/áreas responsáveis pela elaboração dos documentos e providências da fase preparatória**
- **Agentes da contratação, pregoeiros, equipes de apoio**
- **Fiscais e gestores públicos**
- **Assessores jurídicos e auditores internos**
- **Servidores que atuam nas áreas de compras, serviços e na execução dos contratos**
- **Profissionais interessados em inovações tecnológicas na gestão pública**



# Quais as transformações esperadas

## Mais eficiência e produtividade:

Aprenda a usar a IA para automatizar tarefas, economizar tempo e aumentar a precisão em análises e documentos.

## Decisões mais assertivas:

Descubra como a IA pode oferecer insights valiosos para a escolha de fornecedores e modelagem de contratos.

## Segurança e ética no uso da IA:

Conheça os cuidados necessários para aplicar a IA de modo responsável e seguro.

## Competitividade profissional:

Domine ferramentas modernas que transformam suas práticas e destacam seu trabalho no setor público.



## Os professores

*Curículos descritivos na próxima página.*



**Alessandra  
Corrêa Santos**



**José Anacleto  
Abduch Santos**



**Wellington  
Rodrigo Monteiro**



## Alessandra Corrêa Santos

Advogada. Gerente de Produtos e Coordenadora Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Integrante da Equipe Técnica Zênite. Colaboradora da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (8.; 9. ed., Zênite, 2011; 2013). Autora de artigos jurídicos na área de licitações e contratos administrativos.

## José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UPPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Paranaprevidência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná.

## Wellington Rodrigo Monteiro

Doutor em Engenharia de Produção e Sistemas (IA e Otimização Multiobjetivo) pela PUCPR. Doutor em Administração (IA empresarial) pela Universidade Positivo. Mestre em Engenharia de Produção e Sistemas pela PUCPR. Bacharel em Engenharia de Computação pela PUCPR. Atualmente, é líder técnico em ciência de dados na área bancária e professor da PUCPR, ministrando disciplinas associadas à inteligência artificial e demais disciplinas correlatas de TI. Tem mais de 12 anos de experiência na indústria em TI, atuando com IA, projetos de TI e desenvolvimento de software.

É possível acessar o descriptivo completo com o currículo dos professores no *site* desta capacitação. Acesse em: [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)

## Agenda da capacitação



Data:

**16, 17,  
23 e 24  
JUN**

Carga Horária:

**16  
horas**  
(14h às 18h)\*

Replay:

**por até  
07  
dias**

\* **PERGUNTAS & RESPOSTAS:** Ao final de cada aula, será destinado um tempo para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via *chat*.



**NITE** 2025



## Aula 1 • Dia 16 de junho, das 14h às 18h

Professores: Alessandra Corrêa Santos

Wellington Rodrigo Monteiro

### **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: ENTENDENDO A TECNOLOGIA E SUAS POTENCIALIDADES**

**01** O que é e como “nasceu” a inteligência artificial (IA)? Quais exemplos e aplicações?

**02** IA preditiva e IA generativa: qual a diferenciação, aplicabilidade e onde estamos agora?

**03** Quais os exemplos de IA generativa de texto? Além de ChatGPT, quais as outras opções de IA generativa mais utilizadas? Quais as diferenças e potencialidades de cada modelo?

**04** O que são comandos ou prompts?

**05** O que é persona?

**06** O que são alucinações?

**07** O que a IA generativa faz bem e no que ela falha?

**08** A IA substituiu o agente público na condução das contratações?

**09** Afinal, é possível treinar a IA generativa?



**10** A IA permite ganho de produtividade na condução das contratações?

**11** Quais os cuidados fundamentais para utilizar a IA de modo seguro

## **NA PRÁTICA COM A IA:**

Exercício para construção de prompts e comandos. Quais os cuidados para dar comandos claros e precisos? Como construir prompts para a melhor utilização da IA? Como fazer as perguntas e as reperguntas para os melhores resultados? Quais as dicas para obter os melhores resultados?



**Aulas 2 a 4 •** Dias 17, 23 e 24 de junho, das 14h às 18h

Professores: **Alessandra Corrêa Santos**

**José Anacleto Abduch Santos**

## **IA APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**12** Dever de inovação e responsabilidade por omissão

**13** Gestão de informações e IA

**14** Estruturas de controle interno e IA

**15** O uso da IA e as diretrizes de governança – Existe contradição?

**16** Existe um impasse ético e legal na utilização da IA?

**17** O que caracteriza o erro grosseiro no uso da IA nas contratações públicas?

**18** Qual a importância dos documentos e das providências do planejamento conferida pela Lei nº 14.133/2021:



## NA PRÁTICA COM A IA:

**19** Quais os principais pontos que devem ser dominados para entender a finalidade e importância dos documentos abaixo?

- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Plano de Contratações Anual (PCA)
- DFD
- ETP
- Gestão de riscos
- TR

**20** Como usar a IA para a construção desses documentos? Como usar da IA em levantamentos, análises e comparações, bem como na construção e motivação da fase de planejamento, julgamento e na execução do contrato?

### Resolução de exercícios e demonstrações de como usar a IA generativa de texto em todo o processo de contratação pública, com destaque para:

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Passo a passo na construção dos documentos de planejamento: ETP e TR</li> <li>• Análise e gestão de riscos</li> <li>• Seleção de fornecedor</li> <li>• Cláusulas contratuais</li> <li>• Gestão do contratual</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sugestões de como construir <i>prompts</i> (perguntas)</li> <li>• Navegação em modelos diferentes de IA</li> <li>• Dicas e diferenciais de cada modelo de IA           <ul style="list-style-type: none"> <li>– Gratuitos e pagos</li> </ul> </li> <li>• O que realizar nas IAs generalistas e nas treinadas</li> </ul> |
|--|--|

### Levantamentos, estimativas, justificativas, insights e aprendizados que podem ser alcançados com a IA



# Investimento

CONDIÇÃO ESPECIAL

**R\$ 2.700,00**

por participante

**03+01**

**Ebook:** Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública

A cada 03 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará 01 inscrição cortesia.

**Apostila digital** específica do curso

**Certificado**



**Certificação Zênite:**  
qualidade e excelência garantida.

**Consulte todas as opções de pagamento**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

**Banco do Brasil** | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

**Banco Bradesco** | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

**Caixa Econômica** | Ag.: 1525 | Cc: 000578231404-0

**Banco Itaú** | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

**Banco Santander** | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



**NITE** 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DAB5974F006AF050.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



## Importante

O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do participante, que são individuais e intransferíveis.

Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



## Questões técnicas

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - Internet de 10Mbps (de preferência por cabo)
- Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.
- Banda ideal: Inbound participante: 3 Mbps

Para o acesso à plataforma do curso é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de Mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; \*.pluz.app; <https://player.vimeo.com>; \*.vimeo.com; \*.vimeocdn.com;

Importante: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



Mais informações: [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br) / [evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br)

WhatsApp (41) 8881.6616 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58

### Relatório Conclusivo n.º 036/2025 – SEEXCO/COCDIR/SADCON

Em 02 de junho de 2025.

**Assunto:** Relatório conclusivo para  
 deliberação do Ordenador de  
 Despesas

**Senhor Diretor da SADCON,**

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)<sup>1</sup>:

(...) solicitação para inscrição de 06 (seis) servidores (abaixo) da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) do Senado Federal, no treinamento externo “Inteligência Artificial aplicada às Contratações da Administração e Estatais”, a ser realizado pela empresa Zênite Informações e Consultoria S.A. no período de 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade online, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1. Felipe Orsetti Prado – matrícula 254761;
2. Gilberto José Carneiro da Cunha Neto – matrícula 421070;
3. Heloísa Lopes Miranda – matrícula 226893;
4. Karina França Caxito- matrícula 225542;
5. Jullyanne Rodrigues Lopes Brito – matrícula 225773;
6. Luis Paulo Paglione Marcondes – matrícula 397778

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021.

De acordo com a Ata da 1<sup>a</sup> Reunião de 2019 do Comitê de Contratações<sup>2</sup>, as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

<sup>1</sup> 00100.090096/2025-28.

<sup>2</sup> Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58

**O Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP)**, pelo **Despacho n.º 1204/2025-SEDDEV/COAPES/SEGP<sup>3</sup>**, de 29/04/2025, se manifestou quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pela Resolução n.º 13/2018 e consolidado pelo ATC n.º 14/2022, bem como do ADG n.º 17/2021, concluindo pelo **atendimento dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados.

**O Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP)**, por sua vez, pelo **Parecer Técnico n.º 630/2025-SEGCAS<sup>4</sup>**, de 05/05/2025, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

**O Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN)**, pelo **Ofício n.º 213/2025 – SETREINA/COTREN/ILB<sup>5</sup>**, de 13/05/2025, informa que o treinamento **consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal – “PCASF 2025”**, com **Código IAR\_000\_000, Área de competência: Inteligência Artificial<sup>6</sup>**, e “(...) que os requisitos exigidos pelo Anexo IV do RASF foram atendidos”<sup>7</sup>.

Registrarmos que o OT, por meio do **Despacho n.º 196/2025 – COADFI/ILB<sup>8</sup>**, de 20/05/2025, juntou aos autos as informações referentes à relação entre a despesa objeto da presente contratação e o orçamento do Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2025.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Compras-SEEXCO para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG n.º 14/2022.

### 1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG n.º 14/2022.

### 2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) n.º 48/2025- COADFI/ILB<sup>9</sup>**, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do

<sup>3</sup> 00100.074635/2025-81.

<sup>4</sup> 00100.077540/2025-10.

<sup>5</sup> 00100.084331/2025-22.

<sup>6</sup> *Idem*, p. 1-2.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 3.

<sup>8</sup> 00100.090082/2025-12, p. 13-16.

<sup>9</sup> 00100.090096/2025-28.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58

art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG n.º 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **Item 3.3.1** informa que não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

O **Item 4** define que a formalização do ajuste será por “Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG n.º 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência”, com vigência até a execução plena do objeto.

O **item 2 do Anexo I** traz as informações relacionadas ao conteúdo programático do treinamento, com destaque específico para a identificação detalhada sobre os temas que serão tratados durante os dias do evento.

O **item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)**, contemplando a inscrição de 6 (seis) servidores, sendo uma cortesia.

Acrescenta-se o esclarecimento da COADFI<sup>10</sup> quanto à falta de assinatura, no TR, do gestor substituto:

(...) destaca-se que o servidor Aníbal Moreira Júnior, indicado como Gestor Contratual Substituto do Termo de Referência acompanhante, desfrutará de Licença-Capacitação com início aos 05/05/2025 e término aos 01/08/2025, conforme processo n.º 00200.004481/2025-32. Dessa forma, restará impossibilitado nesse ínterim de realizar a assinatura do TR.

### 3. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretendida contratada, **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, nome fantasia **ZENITE EDITORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.781.069/0001-15 ofereceu proposta comercial<sup>11</sup>, com validade até 16/06/2025, com inscrição no valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e valor total de **R\$**

<sup>10</sup> 00100.090082/2025-12, p. 10.

<sup>11</sup> 00100.090082/2025-12-1 (ANEXO: 001).





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58

**12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)**, para fornecer o objeto descrito no TR<sup>12</sup>, pelo período de 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, contemplando a participação de 6 (seis) servidores do Senado, sendo 5 (cinco) pagantes e 1 (uma) cortesia. Quanto aos valores apresentados, a COADFI<sup>13</sup> esclarece que houve “(...) aplicação de desconto no valor total para 05 participantes no montante de R\$1.080,00 (R\$216,00 por inscrição)”.

### 4. DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes José Anacleto Abduch Santos<sup>14</sup>;
2. Currículo Lattes Alessandra Corrêa Santos<sup>15</sup>;
3. Currículo Linkedin Wellington Rodrigo Monteiro<sup>16</sup>; e
4. Folder com a programação do evento<sup>17</sup>.

Ainda sobre o tema, por meio do citado **Despacho n.º 196/2025 – COADFI/ILB**, de 20/05/2025<sup>18</sup>, em seu Item 6, o OT afirma:

Diante do exposto, resta incontroverso, salvo melhor juízo, a inegável qualificação dos professores responsáveis pelo curso bem como da empresa. Opina-se, nesse sentido, por estarem **presentes os elementos caracterizadores da notória especialização**” [grifo do original]

### 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretendida contratada, por meio do **Ofício n.º 0264/2025-COCVAP/SADCON**<sup>19</sup>, de 22/05/2025, a COCVAP informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) foram encontrados 3 (três) contratações

<sup>12</sup> 00100.090096/2025-28.

<sup>13</sup> 00100.090082/2025-12, p. 9.

<sup>14</sup> 00100.067404/2025-11-2 (ANEXO: 002).

<sup>15</sup> 00100.067404/2025-11-3 (ANEXO: 003).

<sup>16</sup> 00100.067404/2025-11-4 (ANEXO: 004).

<sup>17</sup> 00100.067404/2025-11-6 (ANEXO: 006).

<sup>18</sup> 00100.090082/2025-12, item 7, p. 5.

<sup>19</sup> 00100.092364/2025-46.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58  
 por inexigibilidade de licitação, conforme NUP 00100.090082/2025-12-3.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, **o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte justificativa** [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.090082/2025-12.]:

13. Do exposto, deve-se comprovar a **razoabilidade do preço/coerência externa** que está sendo cobrado em proposta comercial de R\$2.700,00 por inscrição (valor sem a aplicação do desconto concedido), para uma carga horária de 16H, ou seja, aproximadamente R\$168,00 por hora/aula. Nesse diapasão, junta-se, após realizada pesquisa de preços, documentos4 referentes a 3 (três) treinamentos de objeto e modalidade (online) semelhante ao que aqui se pretende encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)5. Conforme se discrimina na tabela abaixo, a média dos valores hora/aula é de aproximadamente R\$137,00:

(...)

Nesse sentido, diante da composição de cesta aceitável de preços acima relatada e comprovada a similaridade temática (área do conhecimento de Contratações Públicas e IA na modalidade online) dos cursos utilizados como amostras de preços em relação ao curso objeto dos autos, **atesta-se a razoabilidade do preço.** (Grifos do OT)

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo *supra*, a empresa encaminhou 3 (três) documentos idôneos, no caso, 3 (três) notas de empenho do mesmo evento, conforme documentado no NUP 00100.090082/2025-12-4.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.090082/2025-12]:

(...) a fim de se atestar a **regularidade do preço/coerência interna** ofertada pela empresa, leva-se6 aos autos o número de 03 (três) documentos idôneos – 03 notas de empenho do curso aqui pleiteado enviados7 pela pretendida contratada. Observa-se que as notas demonstram que o preço é regular nos termos do artigo 14, §6, II do ADG n.º 14/2022. É dizer, referem-se a objetos iguais, foram emitidas no período de até um ano anterior à data de envio e demonstram que o preço ofertado à Casa é igual aquele cobrado de outras entidades.

Do exposto, atesta-se a **regularidade do preço.** (Grifo do original)



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58

[grifos originais]

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR n.º 22/2022), a COCVAP, nessa verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em conformidade com **o art. 14, incisos I e II do §6º do ADG n. 14/2022**. A pesquisa de preços está válida até **18/11/2025<sup>20</sup>**.

### 6. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer n.º 372/2025-ADVOSF<sup>21</sup>**, de 30/05/2025, sobre o qual ressaltamos a necessidade de leitura e análise de todo o seu conteúdo pela autoridade competente.

As recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

### 7. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada através do Relatório SICAF e demais documentos presentes no **Anexo 1** (RFB e PGFN com validade até **22/11/2025**; FGTS com validade até **26/06/2025**; trabalhista com validade até **25/11/2025**; Receita Estadual com validade até **25/09/2025**; Receita Municipal com validade até **12/08/2025**).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 1, p. 5**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a) Cadastro de Licitantes Inidôneos**, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e **d) do Cadastro Nacional de Empresas Punidas**.

<sup>20</sup> 00100.092364/2025-46, p. 3.

<sup>21</sup> 00100.097261/2025-72.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58

(CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 1, p. 6**.

### 8. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação n.º 379/2025-COPAC/SAFIN**<sup>22</sup>, de 26/05/2025, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para fazer frente a esta contratação.

A esse respeito, registramos que o OT, por meio do **Despacho n.º 196/2025 – COADFI/ILB**<sup>23</sup>, **apresenta o saldo disponível para o treinamento** no ano de 2025 para o órgão solicitante, assim como informações correlatas.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença n.º 6049**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

### 9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG n.º 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral** quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado, com base no art. 28, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Após os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência<sup>24</sup>;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação;
- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 12.420,00** (doze mil quatrocentos e vinte reais);

<sup>22</sup> 00100.097952/2025-76.

<sup>23</sup> 00100.090082/2025-12, p.12-14.

<sup>24</sup> 00100.090096/2025-28.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo n.º 00200.007418/2025-58

- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **ZENITE EDITORA.**, razão social **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

Respeitosamente,

*(verificar assinatura digital)*  
**ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ**  
 Coordenadora da COCDIR

**De acordo.**

À **DGER**, para análise e deliberação.

*(verificar assinatura digital)*  
**RODRIGO GALHA**  
 Diretor da SADCON





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS®: 906783886  
 Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A  
 Nome Fantasia: ZENITE EDITORA  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Litar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2025
Receita Municipal	Validade:	12/08/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.781.069/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/02/1994
NOME EMPRESARIAL <b>ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZENITE EDITORA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>4698</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3</b>	
CEP <b>80.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATEL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ZENITE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 2109-8666</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **16:22:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00100.098099/2025-18 - 00100.098099/2025-18-1 (ANEXO: 001)

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036905504-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 86.781.069/0001-15

Nome: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.177.429

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:44 do dia 14/05/2025.

Código de autenticidade da certidão: 70A1BCBF2EDC491E3B4B9BB7D796572733

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 12/08/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**  
Consulta Contratante

Emissão em 30/05/2025, 16:27

Parâmetros: CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjlkMTBiODk1YmU0MDE1ZTBhZWE2NDVlZmJiZDY4YzQzM2YxMjI3OTViM2FiM2RiMmM1MDY1N2RjOTFiYzU1Ng==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -&gt; Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5CF7B10006C53DD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/05/2025 16:28:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**  
 CNPJ: **86.781.069/0001-15**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/05/2025 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 86.781.069/0001-15.**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683A.0719.60DD.4369 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.007418/2025-58

**Assunto:** Treinamento externo. DEFERIDO, nos termos do art. 29, inciso II, do Anexo IV do RASF.

**Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória,**

Trata-se de solicitação do(a) SADCON (NUP 00100.067404/2025-11), conforme art. 22 e seguintes do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, para que o(s) servidor(es) e/ou servidora(s) indicado(s) abaixo participe(m) do treinamento externo intitulado “Inteligência Artificial aplicada às Contratações da Administração e Estatais”, promovido pela empresa Zênite Informações e Consultoria S.A., a realizar-se no período de 6, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade **online**:

Servidor(a)	Matrícula
FELIPE ORSETTI PRADO	254761
GILBERTO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA NETO	421070
HELOÍSA LOPES MIRANDA	226893
KARINA FRANÇA CAXITO	225542
JULLYANNE RODRIGUES LOPES BRITO	225773
LUIS PAULO PAGLIONE MARCONDES	397778

Ante o exposto, nos termos da competência delineada no art. 28, inciso II, observado o disposto nos arts. 22 a 35, todos do Anexo IV do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2023, levando-se em consideração a manifestação dos órgãos técnicos e o cumprimento dos requisitos normativos, passo a decidir:

**1. AUTORIZO, condicionando-se à deliberação favorável dessa DIRECON para contratação da promotora do evento, a participação do(s) servidor(es) e/ou servidora(s) supracitados no treinamento externo intitulado “Inteligência Artificial aplicada às Contratações da**





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

Administração e Estatais”, promovido pela empresa Zênite Informações e Consultoria S.A., a realizar-se no período de 6, 17, 23 e 24 de junho de 2025, na modalidade **online**, com ônus, consoante o inciso II do art. 29, referente às parcelas previstas nos incisos I, II, e IV do § 2º do mesmo artigo, todos do Anexo IV<sup>1</sup> do RASF, sem afastamento das atividades laborais.

Encaminhem-se os autos à **DIRECON** para deliberação acerca da contratação direta e demais decisões dela decorrentes, com fundamento nos arts. 9º e 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022, c/c art. 1º, inciso XI, do ADG nº 33/2017.

Após deliberações por parte da **DIRECON**, encaminhe-se, via eletrônica deste Despacho à **AADGER**, para publicação da presente decisão e, em seguida, à **SEGP** para ciência aos interessados e registro do afastamento do(s) servidor(es) e/ou servidora(s).

Brasília, 2 de junho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral

<sup>1</sup> Art. 29. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio financeiro à participação de servidores em ações externas de capacitação são as seguintes:

(...)

II - com ônus, sendo devido o pagamento definido no inciso I do caput deste artigo e de quaisquer parcelas previstas nos incisos III a VI do § 2º deste artigo.

(...)

§ 2º O servidor participante de ação externa de capacitação que implique apoio financeiro poderá receber as seguintes parcelas:

I - todas as parcelas remuneratórias ordinárias relativas a seu cargo e nível na carreira;

II - gratificação pelo exercício de função comissionada, nos casos em que permanecer designado durante o afastamento;

[...]

IV - taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anualidade, conforme o caso;

[...]

